

# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais  
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

## Requerimento nº 002/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas faculdades previstas no Regimento Interno desta Casa, especificamente no disposto no art. 118, §3º, X, requer, após ouvido o Plenário, seja solicitado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Suely Alves Ferreira Lemos, que preste as seguintes informações:

1 – Qual foi o valor pago a fornecedores, incluindo prestação de serviços, incluindo água, energia elétrica, telefonia e internet, aquisição de mercadorias pelos Prefeitos Municipais, nos períodos de 2009/2012, 2013/2016 e 2017/2019?

2 – Requer que o requerimento seja respondido com a discriminação anual e por nome de cada favorecido.

### JUSTIFICATIVA:

O art. 31 da Constituição Federal dispõe que:

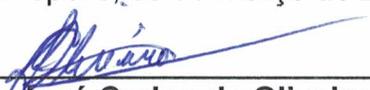
**Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.**

Para que o vereador abaixo assinado possa cumprir a sua missão constitucional, bem como de fiscalização, se faz necessária a prestação das informações acima, para que, após analisadas sejam repassadas à população para os devidos esclarecimentos, principalmente por se tratar do uso de recursos financeiros do Município.

Assim, na certeza de que o presente requerimento será deferido, naturalmente depois de aprovado por este Egrégio Plenário é que apresento este pedido.

Requeiro, ainda, que do ofício que será dirigido ao ilustre Prefeito Municipal, conste cópia integral deste requerimento, inclusive informando que o prazo para a resposta é de 15 (quinze) dias, na forma do parágrafo único do art. 227, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Delfinópolis, 09 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos de Oliveira**  
Vereador